



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera a composição da Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 06 de dezembro de 2018 e suas deliberações;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 17 de janeiro de 2019 e suas deliberações;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 07 de fevereiro de 2019 e suas deliberações;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 04 de abril de 2019 e suas deliberações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Temática Organizadora do Processo de Eleição de Membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, que será composta pelos seguintes conselheiros:

Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil e Poder Público:

- Antonieta Jorge Dertkigil (*representante da OCA – Escola Cultural*);
- Daniela Ribeiro da Silva (*representante da Associação Cristã de Moços*);
- Elizabeth F. O. Timóteo (*representante do Fórum DCA*);
- Fabiana Porfírio Gregório (*representante da OAB de Carapicuíba*);
- Íris Regina Moreira (*representante do Lar do Menor*);
- Marta Aparecida Ferreira (*representante da Secretaria da Fazenda*);
- Roberta Cristina Hipólida das Neves (*representante da Secretaria da Saúde*);
- Roberto Pereira de Araújo (*representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos*);
- Natanael Conceição dos Santos (*representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos*);
- Valéria Souza Silva (*representante da Secretaria de Assistência Social*).

Artigo 2º - A presente Resolução entre em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 04 de abril de 2019.


Roberta Cristina Hipólida das Neves
Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020